



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



REQUERIMENTO Nº ²⁷⁹ / 2009.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ -
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido ☒ Numerado-se ☒ Publique-se
☐ Distribua-se às Comissões Competentes
Unaí - MG, 25 / setembro / 2009

DESPACHO Defiro a Dispensa dos Pareceres. Inclua-se na Ordem do dia Subsequente Unaí - MG 25 / 09 / 2009 PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE NO
EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vêm à r. presença de Vossa Excelência para requererem, com dispensa de parecer, inclusão na ordem do dia da próxima reunião e após deliberação soberana do Plenário, seja retirado e arquivado o Projeto de Lei nº. 058/2009 que cria escola, extingue assessoria e serviço; aumenta vencimento; cria função gratificada; cria e extingue cargo; extingue vencimento e cria gratificação; altera dispositivos da Lei n.º 2.281, de 24 de março de 2005, que “dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Unaí ...” e da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Unaí (MG), estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”.

Termos em que,
pedem e esperam deferimento.

Unaí, 25 de setembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

Assinatura
Consultor Legislativo
OABMG N.º 111015

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAÍ - MG
Publicado no Quadro de Avisos,
no Saguão da Câmara.
Em 25 / setembro / 2009
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROTOCOLO OFICIAL

25-Set-2009 15:33:00 1769-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG




VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente


VEREADOR HERMES MARTINS
1º Secretário


VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo precípua requerer a retirada e arquivamento o Projeto de Lei nº. 058/2009 que cria escola, extingue assessoria e serviço; aumenta vencimento; cria função gratificada; cria e extingue cargo; extingue vencimento e cria gratificação; altera dispositivos da Lei nº 2.281, de 24 de março de 2005, que “dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Unai ...” e da Lei nº 2.283, de 13 de abril de 2005, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Unai (MG), estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”.

Nosso pedido justifica-se em razão da necessidade de analisar melhor a mencionada proposição.

Pelo motivo exposto acima, conto com a aprovação de todos

Unai, 25 de setembro de 2009; 65ª da Instalação do Município.



VEREADOR EULER BRAGA
Presidente



VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente



VEREADOR HERMES MARTINS
1º Secretário



VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
2º Secretário